



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

PRODUTOS

Item	Código	Descrição Item	Qtde.	Un.	ICMS	Valor Unitário	VI. Total c/ IPI (Sem custo da entrega, apenas IPI deste custo)	Fatur. Dias Uteis	Fatur + Entrega Dias Uteis	Custo Entrega
1	114990	ESPECTROFOTOMETRO DR4900 SEM CAMERA RBC (Marca: HACH) (NCM:90273020) (Cod.Complem.:LPV451.99.00021R)	1	UN	12%	R\$ 40.050,00	0% R\$ 40.050,00	Até 48 dias	Até 58 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 2403				
2	HX0001-02871	MEDIDOR RESPIROMETRICO DBOTRAK II 110-240V (Marca: HACH) (Origem: ESTADOS UNIDOS) (NCM:90278999) (Cod.Complem.:2952400-BR)	1	UN	4%	R\$ 63.275,00	0% R\$ 63.275,00	Até 9 dias	Até 19 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 14%				= R\$ 8858,5				
3	HX0001-06413	REATOR DQO DRB200 25 TUBOS 21X16MM E 4X20MM BIVOLT (Marca: HACH) (NCM:84198999) (Cod.Complem.:LTV082.53.42001ESP)	1	UN	4%	R\$ 20.525,00	3,25% R\$ 21.192,06	Até 2 dias	Até 12 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 14%				= R\$ 2966,88875				
Redução de Base de cálculo de ICMS de 26,67% conforme convênio 52/91										
4	110047	TURBIDIMETRO PORTATIL 2100Q ISO 0-1000FNU FONTE + CAL (Marca: HACH) (NCM:90275090) (Cod.Complem.:2100QIS01-BRS)	1	UN	12%	R\$ 12.890,00	0% R\$ 12.890,00	Até 62 dias	Até 72 dias	0,00
		Incluso ICMS diferencial de Alíquota de: 6%				= R\$ 773,4				
Sub Total PRODUTOS							:	R\$ 137.407,06		
Sub Total PRODUTOS Com Custo Entrega							:	R\$ 137.407,06		



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Resumo Orçamento

Validade da Proposta: 30 dias
Condição de Pagamento: 28 DDL
Impostos: Inclusos
Origem Faturamento: JUNDIAI - SP
Pedido Mínimo: R\$ 500,00
Modalidade Frete: CIF
Custo Entrega: R\$ 0,00
Previsão Entrega: 04/11/2026

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.
Disponibilidade de estoque sujeito a alteração.

Sub Total Produtos:	R\$ 137.407,06
Sub Total Serviços:	R\$ 0,00
Sub Total Peças:	R\$ 0,00
Sub Total Consumíveis Ofertados:	R\$ 0,00
Custo Entrega:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$137.407,06

Total de IPI: R\$ 667,06

Taxa Cambio Dia:	R\$ 5,0774
Sub Total Produtos USD:	US\$ 27.062,48
Sub Total Serviços USD:	US\$ 0,00
Sub Total Peças USD:	US\$ 0,00
Sub Total Consumíveis Ofertados USD:	US\$ 0,00
Custo Entrega USD:	US\$ 0,00
Total Geral USD:	US\$ 27.062,48

Informações obrigatórias em seu pedido de compra

- Local de Faturamento e CNPJ.
- Local de Entrega e CNPJ.
- Local de Cobrança.
- Transportadora FOB: Contato, CNPJ e telefone.
- E-mail para envio de nota fiscal eletrônica e serviços.
- Data limite para emissão da nota.
- Atentar-se à exigência de licença, caso descrito na proposta e impostos envolvidos.



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Fone: 11 4589-2622
I.E.: 407087160115
www.hexis.com.br



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Descritivo Técnico

1 114990

Código Complementar:

LPV451.99.00021R

ESPECTROFOTOMETRO DR4900 SEM CAMERA RBC

Simplifique e modernize o fluxo de trabalho do seu laboratório, reduza erros e mantenha a conformidade com confiança. Projetado para profissionais de laboratório que exigem precisão e eficiência, este espectrofotômetro de próxima geração aprimora o confiável DR3900 ao oferecer máxima usabilidade e mínimo tempo desperdiçado.

O espectrofotômetro DR4900 oferece:

- Interface de usuário moderna: Experiência de uso redesenhada com resultados em destaque, erros claros e fácil acesso às informações de ID da amostra
- Tela touchscreen grande de 10": Uma tela brilhante, retroiluminada, com ícones simples que ajudam a visualizar leituras com clareza e a pesquisar registros de dados com facilidade
- Novos diagnósticos de temperatura e turbidez: Recursos diagnósticos modernos garantem que os resultados das suas cubetas de teste não sejam impactados pela temperatura da amostra - melhorando sua eficiência operacional e relatórios de conformidade
- Quatro temporizadores simultâneos: Otimize seus fluxos de trabalho e nunca perca uma etapa
- Dez medições em cubetas com código de barras: Garanta que você esteja correto todas as vezes e identifique erros que impactam os resultados

Respalado por décadas de experiência e suporte ágil, o DR4900 da Hach foi projetado para atender às demandas em evolução da análise moderna de água. É tudo o que os usuários amam nos espectrofotômetros Hach existentes - refinado e reinventado para os fluxos de trabalho exigentes de hoje.

Especificações

- Registro de dados: 10.000 medições (resultado, data, hora, ID da amostra, ID do usuário)
- Dimensões (A x L x P): 226 x 255 x 344 mm
- Display: Tela touchscreen colorida retroiluminada de 10"
- Grau de proteção: IP20
- Interfaces: USB tipo A e USB tipo C (frontal e traseira), Ethernet

Condições de operação

- Faixa de operação: 10 a 40 °C, até 80% de umidade relativa (sem condensação)
- Modos de operação: Transmittância (%), absorvância e concentração
- Sistema óptico: feixe de referência, espectral

Desempenho fotométrico

- Precisão fotométrica:
5 mAbs (0.0 - 0.5 Abs)
1% (0.5 - 2.0 Abs)
- Linearidade:
< 0,5% até 2 Abs
< ou igual a 1% acima de 2 Abs (com vidro neutro a 546 nm)
- Faixa de medição: ± 3,0 Abs (340 - 900 nm)

Sistema óptico e espectral

- Fonte de luz: lâmpada halógena
- Velocidade de varredura: 19 nm/s (passos de 1 nm)
- Largura de banda espectral: 5 nm
- Faixa de comprimento de onda: 320 a 1100 nm
- Precisão do comprimento de onda: ± 1,5 nm (340 - 900 nm)
- Repetibilidade: ± 0,1 nm
- Resolução: 1 nm
- Calibração de comprimento de onda: automática
- Seleção de comprimento de onda: automática



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP

CEP: 13.213-009

CNPJ: 53.276.010/0001-10

Fone: 11 4589-2622

I.E.: 407087160115

www.haxis.com.br



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
------	--------------	----------------

Capacidades

-Programas do usuário: mais de 100

Alimentação

-Fonte externa de bancada

-Tensão de entrada: 100 - 240 VAC

-Frequência: 50/60 Hz

-Saída: 15 V / 40 VA

Outros

-Luz espúria: < 0,1% T a 340 nm (NaNO₂)

-Condições de armazenamento: -40 a 60 °C, até 80% UR (sem condensação)

-Altitude máxima de operação: 2000 m

-Peso: 4,8 kg

-Garantia: 12 meses

Itens inclusos que acompanham o equipamento:

1x Espectrofotômetro DR4900 s/ câmera (LPV451.99.00021)

1x Adaptador para cubetas (redondas e retangulares) (LPZ451.99.00002)

1x Protetor de luz (LPZ451.99.00047)

1x Capa contra poeira (LPZ451.99.00001)

1x Fonte de alimentação de bancada (115/230 V) (LZV844)

Manual básico impresso

Os acessórios deverão ser adquiridos a parte:

CUBETA VIDRO QUADRADA 25MM 10ML 2UN PAR (2495402)

CUBETA VIDRO 10MM 3,5ML C/ TAMPAS 2UN PAR (2095100)

CUBETA VIDRO REDONDA 25MM 10ML C/ TAMPAS SNAP 1UN (2122800)

CUBETA POLIESTIRENO QUADRADA 10MM 4,5ML DESCART CX/100UN (2743400)

CUBETA VIDRO RETANGULAR 50MM C/ TAMPAS 1UN (2629250)

Para as cubetas de quartzo ou de outros tipos consulte nosso time comercial

Por que utilizar reagentes Hach?

Os reagentes Hach, como a linha TNTplus®, são desenvolvidos para trabalhar de forma integrada com os equipamentos, garantindo maior precisão, repetibilidade e confiabilidade nos resultados.

Além disso, oferecem padronização entre análises, rastreabilidade completa e redução de erros operacionais, fatores essenciais para quem busca segurança analítica e conformidade com normas de qualidade.

No dia a dia do laboratório, isso se traduz em mais confiança nos dados e decisões muito mais assertivas.

Acessórios opcionais (não acompanham o equipamento, devem ser adquiridos à parte):

LZV537 - Conjunto de filtros para verificação de Espectrofotômetro

LZV566 - Scanner código de barras USB

2763900 - CONJ PADROES ABSORBANCIA DRCHECK 4UN

Em resumo, item de estrutura contendo:

LPV451.99.00021 - ESPECTROFOTOMETRO DR4900 SEM CAMERA

HX1100-00231 - CERT CALIBRAÇÃO RBC ESPECTROFOTOMETRO VIS INTERNO HACH



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA

Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP

CEP: 13.213-009

CNPJ: 53.276.010/0001-10

Fone: 11 4589-2622

I.E.: 407087160115

www.hexis.com.br



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
2	HX0001-02871 Código Complementar: 2952400-BR	MEDIDOR RESPIROMETRICO DBOTRAK II 110-240V Equipamento para determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) através do método respirométrico, com seis garrafas ambar de 492 mL colocadas em um sistema fechado e com agitação contínua. Oferece leitura digital direta em mg/L de DBO. Requer menos trabalho no preparo das amostras, baixo consumo de reagentes, não é necessário fazer titulações ou medições de oxigênio dissolvido inicial e final. O resultado da DBO pode ser consultado a qualquer momento durante o teste através do display gráfico. Faixa de trabalho selecionável: 0 a 35 mg/L, 0 a 70 mg/L, 0 a 350 mg/L, 0 a 700mg/L de DBO. Possui saída RS232 para análises dos dados em um computador, os dados são transferidos através da função Hyper Terminal. O equipamento é fornecido com 6 garrafas de 492 ml de vidro âmbar, fonte de alimentação de energia, 6 barras magnéticas, 6 copos de vedação, pilhas de nutriente para DBO, comprimidos de Hidróxido de Potássio, espátula e manual de operações. Exige uma incubadora para manter a temperatura de teste a 20°C. Energia elétrica 110-240 V. Prazo de garantia: 12 meses Treinamento na Hexis Científica - Jundiá.
3	HX0001-06413 Código Complementar: LTV082.53.42001ESP	REATOR DQO DRB200 25 TUBOS 21X16MM E 4X20MM BIVOLT Reator para digestão de DQO (Demanda Química de Oxigênio) modelo DRB200. Possui aquecimento rápido: 150°C em menos de 10 minutos; sistema dividido em 2 blocos com sistemas de aquecimento independentes; cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático ao término do tempo programado; possui capacidade para 21 tubos de 16mm de diâmetro e 4 tubos de 20mm de diâmetro; tempo e temperatura pré-programados para os métodos Hach; permite armazenar até 3 programas de digestão na memória; possibilita também a digestão de amostras para análises de Nitrogênio Total, TOC (kits em tubo 16mm) e Fósforo Total. Acompanha manual de instruções e cabo de energia. Faixa de temperatura.....ambiente a 165°C Resolução da temperatura.....1°C Estabilidade da temperatura.....+/- 2°C Faixa de tempo.....1 a 480 minutos (8 horas) Tensão.....90 a 240V, 50/60Hz Display.....digital Idioma.....9 idiomas selecionáveis Sistema de aquecimento.....2 blocos de aquecimento divididos em: 15 tubos de 16mm em um bloco e 6 tubos de 16mm e 4 tubos de 20mm no outro bloco. Garantia 1 anos contra defeitos de fabricação



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
4	110047 Código Complementar: 2100QIS01-BRS	TURBIDIMETRO PORTATIL 2100Q ISO 0-1000FNU FONTE + CAL Turbidímetro Portátil 2100Q - Segurança e Confiabilidade para seus resultados. Não aceite imitações! Turbidímetro portátil microprocessado com princípio de medição nefelométrico que promove a determinação da turbidez com uso de um sinal principal em luz dispersa no ângulo de 90° (nefelômetro) em relação ao sinal transmitido (180°), que juntas corrigem pequenas interferências decorrente da cor dos materiais que possam absorver a luz, compensando as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada e proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo; Aplicação: indicado para amostras com incidência de cor; Faixa de leitura de 0 à 1.000 NTU; Fonte de luz LED 860nm, atendendo aos critérios ISO 7027; Grau de proteção IP67 (com tampa fechada); Compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25mm e tampas rosqueáveis; Possui 3 opções de leitura: - Normal, que realiza a leitura e apura a média de 3 leituras para mostrar o resultado; - Média de Sinal, que compensa as flutuações de leitura provocadas por deslocamento de partículas de amostras através do feixe de luz, realizando 12 medições e mostrando a média após 3 leituras; - Amostras que sedimentam rapidamente, para utilização com amostras que mudam continuamente de valor, calculando e atualizando a leitura de turbidez baseado na tendência acumulada dos valores medidos em tempo real, além de ler e calcular 5 leituras enquanto mostra os resultados intermediários. A tela de medição mostra que essas funções estão ativadas através de um ícone indicativo, além de mostrar também, durante todas as análises, a identificação do operador, unidade de turbidez nefelométrica (NTU) ou unidade de turbidez Formazina (FNU), Identificação da amostra, Ícone modo de leitura (quando ativados), Indicador de estabilidade ou de travamento da exibição, Indicador do status da calibração, Hora, Data, Indicador do status da calibração, Parâmetro, Ícone de energia, Ícone de bateria e Verificação de calibração; Permite a inserção de 10 identificações de usuários; Desligamento automático programável, se nenhuma tecla for acionada; Precisão +2% de leitura, mais luz espúria de 0-1000 NTU; Resolução 0,01 NTU na maior faixa; Luz espúria < 0,02 NTU; Proporciona as seguintes formas de calibração: - Calibração de etapa única, para relatório normativo de baixos níveis de 0 - 40 NTU; - Calibração de faixa completa, de 0 - 1.000 NTU; Calibração é realizada com 3 pontos na curva sendo de 20, 100 e 800 NTU, podendo sofrer alterações pelo usuário a respeito de sua necessidade, sendo de 10-40 NTU; 50-150 NTU e 400-1000NTU para os respectivos pontos; Registra as últimas 25 calibrações bem-sucedidas, bem como as últimas 250 verificações bem-sucedidas; Permite o armazenamento automático de até 500 registros contendo as seguintes informações: data, hora, ID do operador, modo de leitura, ID da amostra, número da amostra, as unidades, tempo de calibração, estado de calibração, mensagens de erro, e o resultado; Possui controle de senha de acessos, restringindo acesso em alguns menus; Permite funcionamento através de pilhas AA e através de fonte alimentação opcional (a fonte de alimentação para esse código é opcional e deve ser ofertada à parte); Saída USB opcional (a saída USB para esse código é opcional e deve ser ofertada à parte) que permite comunicação e exportação de dados sem necessidade de utilização de software específico para um pen-drive, computador e impressora, bem como possibilidade de filtrar esses dados a serem transferidos por: Tipo de dados (todos os registros, registro de leitura, registro de calibração e verificar registro de calibração), Intervalo de tempo (todos os registros, última leitura, dia atual, semana atual e mês atual), ID da amostra ou ID do operador; A saída USB opcional permite ainda a conexão de um leitor de códigos de barras para fácil e rápida identificação/registo de amostras diretamente no equipamento, tais como ID da amostra, data e hora atuais, identificação por número sequencial e cor, sem a necessidade de digitação uma à uma; Acessórios que acompanham o equipamento: - Maleta para armazenamento - Kit com 6 cubetas de vidro cilíndricas de 25mm/1 polegada e tampas rosqueáveis (cód. 2434706) - Kit de padrões primários de Formazina estabilizada em ampolas seladas para calibração em 3 concentrações 20, 100 e 800 NTU + padrão de checagem 10 NTU (cód. 2971205) - Módulo e fonte bivolt sem saída para USB - Óleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas - 4 pilhas AA - Possui 1 ano de garantia "Calibração na Hexis".



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Descritivo Técnico

Item	Código Hexis	Descrição Item
		Emissão de Certificado de Calibração RASTREÁVEL (não acreditado) por método comparativo conforme metodologia de calibração MC-7.5.1-16. Será emitido o certificado conforme descritivo abaixo: A calibração dos turbidímetros Hach são realizadas nos seguintes pontos segundo os modelos: no modelo TU5200 é realizada em três (3) pontos 1, 20 e 600 NTU. Calibração Turbidímetros Hach modelo 2100P e 2100Q 4 Pontos: 1, 20, 100 e 800 NTU. Calibração Turbidímetros Hach modelo 2100N, 5 Pontos: 1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU. Calibração Turbidímetros Hach, 2100AN e os TL's, Range de 0-10000. 6 Pontos: 1, 20, 200, 1000, 4000 e 7500 NTU (Para os demais modelos de TL's, calibração feita conforme o range do equipamento permitir). Calibração de equipamentos não Hach será realizada conforme manual do fabricante. Caso cliente deseje ponto adicional ou pontos específicos, entre em contato com a nossa área de Service Hexis especialistadeservico@hexis.com.br. Para as calibrações, usa-se MRC (Material de Referência Certificado). OBSERVAÇÕES: A calibração não é garantia de aprovação do instrumento. Nosso técnico não está autorizado a desmontar e/ou montar equipamentos. Deve-se disponibilizar um técnico de manutenção para este serviço. Para equipamentos que não são das marcas Hach, Thermo e Digimed enviar o conjunto de cubetas e o manual para a realização da calibração. Observações: Calibração de equipamentos não Hach será feita conforme manual do fabricante.



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO: As presentes Condições Gerais de Venda de Produtos e Prestação de Serviços ("Termo") regulam as condições aplicáveis à venda de produtos/prestação de serviços pela HEXIS CIENTÍFICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.276.010-0001-10, e Inscrição Estadual sob nº 407.087.160.115, estabelecida na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, na cidade de Jundiá/SP, CEP 13201-973, doravante denominada "HEXIS", à CONTRATANTE, pessoa jurídica ou física, devidamente identificada no cabeçalho deste Termo e/ou Pedido de Compra.

1.1. A formalização de qualquer um dos atos a seguir caracteriza a aceitação integral deste Termo: (i) emissão, pela CONTRATANTE, de pedido de compra ou celebração de contrato com fundamento na Proposta Comercial apresentada pela HEXIS; (ii) confirmação, pela HEXIS, do referido pedido; ou (iii) início da execução de qualquer obrigação pela HEXIS em decorrência do pedido da CONTRATANTE.

1.2. Este Termo vincula as Partes e prevalece sobre quaisquer outros contratos, pedidos de compra, documentos, comunicações ou entendimentos prévios. Ficam expressamente excluídas quaisquer disposições constantes em documentos emitidos pela CONTRATANTE (inclusive por meio de plataformas de comércio eletrônico) que alterem, complementem ou contrariem, de forma substancial, os termos estabelecidos neste Termo, salvo se expressamente acordado em contrário por escrito pela HEXIS.

2. CANCELAMENTO IMOTIVADO: Após a confirmação formal da Proposta Comercial pela CONTRATANTE, esta não poderá desistir da aquisição dos produtos/prestação dos serviços sem justa causa e, caso venha a desistir, a CONTRATANTE deverá pagar à HEXIS, a título de multa compensatória, 50% (cinquenta por cento) do valor total dos produtos e/ou serviços previstos na Proposta Comercial, salvo se os produtos sejam customizados ou importados, situação na qual será aplicado o disposto na cláusula 2.2 abaixo. Caso o fornecimento já tenha sido iniciado, referida multa compensatória será aplicada sobre o valor remanescente dos produtos e/ou serviços contratados, sem prejuízo de poder a HEXIS pleitear indenização suplementar pelas perdas e danos comprovados que eventualmente ultrapassarem o valor de referida multa, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 416 do Código Civil, respeitados os limites previstos neste Termo.

2.1. Além do pagamento da multa compensatória, a CONTRATANTE também arcará com o custo do valor do frete de devolução e a responsabilidade da entrega do produto à HEXIS.

2.2. Produtos customizados, desenvolvidos sob demanda ou que possuam engenharia agregada — produzidos ou importados especialmente de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo CLIENTE — serão considerados bens confeccionados sob encomenda que não poderão ser devolvidos, e, em caso de cancelamento imotivado pela CONTRATANTE, esta deverá pagar à HEXIS o valor total dos produtos previstos na Proposta Comercial. Na hipótese de a HEXIS aceitar a devolução dos produtos, a CONTRATANTE deverá pagar à HEXIS, a título de multa compensatória, 80% (oitenta por cento) do valor total dos produtos.

3. RESCISÃO: Além das hipóteses previstas em contrato, este Termo poderá ser rescindido motivada e imediatamente, sem qualquer notificação à outra Parte, nas seguintes hipóteses: (i) de comum acordo entre as Partes; (ii) em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, por qualquer das Partes, que não seja sanado no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte inocente; (iii) na hipótese de inadimplência dos valores devidos em razão da contratação superior a 30 (trinta) dias pela CONTRATANTE; (iv) no caso de dissolução judicial ou extrajudicial, falência ou recuperação judicial de qualquer das Partes; (v) por motivos de caso fortuito ou força maior nos termos do artigo 393 do Código Civil, incluindo, mas não limitando a revoluções, guerras, catástrofes naturais, incêndio nas instalações de qualquer das Partes, greve dos funcionários responsáveis pelo desembarque aduaneiro, desde que tais acontecimentos venham a impedir o fornecimento ou aquisição dos produtos/prestação dos serviços por mais de 90 (noventa) dias, devendo a Parte afetada notificar a ocorrência do fato à outra Parte no prazo de 05 (cinco) dias após a data do evento, bem como informar a duração estimada do impedimento e as medidas corretivas adotadas.

3.1. No caso previsto no item "v" supra, as Partes estarão isentas de qualquer ônus indenizatório, ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior que acarrete dano a eventual equipamento cedido em comodato ou locado pela HEXIS, caso em que a CONTRATANTE responde integralmente pelo valor do respectivo equipamento. Nas demais hipóteses, com exceção do item "i", a Parte inocente poderá pleitear indenização por eventuais perdas e danos comprovados, respeitados os limites indicados neste Termo.

4. MODALIDADE DE ENTREGA: A modalidade de entrega CIF aplica-se exclusivamente aos pedidos cujo valor bruto seja superior ou igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.1. Para pedidos cujo valor bruto seja inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o custo do frete será destacado na Proposta Comercial e incorporado ao valor final da contratação. A operacionalização do frete será realizada pela HEXIS, ficando a CONTRATANTE responsável pelo respectivo pagamento, conforme valores expressamente indicados na Proposta Comercial. Conforme diretriz fiscal vigente, o valor do frete será incluído na base de cálculo do IPI nas operações de saída de produtos industrializados. Essa medida está fundamentada no art. 14 da Lei nº 4.502/64 e no art. 190 do RIPI/2010, que



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

determinam que o valor tributável do IPI compreende o preço do produto acrescido das despesas acessórias, incluindo o frete, quando cobrado do adquirente. Para pedidos com valor bruto superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a modalidade de frete adotada será FOB. Nesses casos, a responsabilidade pela coleta da mercadoria será da transportadora indicada pelo cliente, devendo o agendamento ser realizado previamente e alinhado com a área de Expedição da Hexis.

4.2. Os pedidos realizados por meio da plataforma de e-Commerce estarão sujeitos às regras, condições e procedimentos específicos indicados na própria plataforma eletrônica, os quais deverão ser observados integralmente pela CONTRATANTE.

5. **INSPEÇÃO/GARANTIA:** Todos os produtos/equipamentos objeto do Termo serão inspecionados antes do envio. A HEXIS garante à CONTRATANTE que os produtos/equipamentos/serviços fornecidos/prestados pela HEXIS serão conforme às especificações da HEXIS, se houver. A HEXIS reparará ou substituirá, conforme sua avaliação, os produtos/equipamentos afetados por mercadorias conformes sem custo adicional, dentro do prazo de garantia destes, exceto em casos de comprovada má utilização destes por parte da CONTRATANTE, bem como deverá refazer ou corrigir os serviços que apresentem falhas/defeitos durante o período de garantia, exceto em casos de culpa ou dolo comprovados da CONTRATANTE. Todas as garantias, incluindo as garantias dos produtos/equipamentos/serviços estabelecidas neste documento, seus anexos ou nos regulamentos, somente serão aplicáveis se (i) os equipamentos fornecidos e/ou relacionados aos serviços estiverem adequadamente instalados, inspecionados regularmente e estiverem em boas condições de funcionamento; (ii) todas as operações forem consistentes com as recomendações da HEXIS, incluindo, mas sem qualquer limitação, o uso exclusivo de consumíveis fornecidos pela HEXIS; (iii) as condições de operação no local da CONTRATANTE não mudarem materialmente e permanecerem dentro das especificações previstas; e (iv) não existirem ou surgirem circunstâncias razoavelmente imprevisíveis, observadas as condições detalhadas no item 5.1 abaixo.

5.1. A garantia será concedida nos seguintes prazos:

- a. Equipamentos: 12 (doze) meses ou conforme prazo descrito na proposta comercial, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de faturamento;
- b. Peças e Acessórios: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de faturamento;
- c. Serviços: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de execução do respectivo serviço.

A garantia do equipamento é concedida e mantida pelo prazo integral, desde que não ocorram defeitos originados por:

- Uso e/ou operação inadequada do equipamento, incluindo, mas sem qualquer limitação, o uso de consumíveis não fornecidos pela HEXIS;
- Instalações elétricas deficientes ou em desacordo com o especificado na proposta e manual técnico do equipamento;
- Desgaste natural de peças;
- Ambiente inadequado à operação ou estocagem do equipamento;
- Não seguimento das manutenções preventivas conforme descritas no manual do fabricante.

Dentro do período de garantia, as peças ou componentes que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação, após análise pela equipe técnica da HEXIS, serão reparadas ou substituídas, conforme sua avaliação, sem ônus ao cliente. As despesas de deslocamento (hora de viagem + quilometragem), assim como, custos de hospedagem, caso aconteçam, serão cobradas do cliente.

A garantia dos equipamentos e acessórios não cobre:

- Itens considerados consumíveis;
- Itens sobressalentes;
- Limpeza e manutenção normais, conforme descrito nos manuais técnicos dos equipamentos.

Cessa a garantia imediatamente:

- Se o equipamento for modificado por terceiros;
- Se forem instaladas peças não originais;
- Se o equipamento houver sido reparado por pessoal não autorizado pela Hexis;
- Se forem utilizados consumíveis não fornecidos pela HEXIS e que afetem o funcionamento do equipamento.

6. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A assistência técnica relativa aos produtos/equipamentos comercializados pela HEXIS observará as seguintes condições: Para produtos/equipamentos importados e nacionais, a assistência técnica será prestada exclusivamente nas dependências da HEXIS, localizadas em Jundiaí/SP, devendo a CONTRATANTE arcar integralmente com os custos de frete e logística de envio e retorno do(s) equipamento(s). Conforme previsto no item 5.1 acima, os equipamentos fornecidos pela HEXIS estão cobertos por garantia contra defeitos de fabricação pelos prazos acima descritos, excetuando-se os produtos/peças que são considerados itens de consumo, descritos nos manuais do fabricante, bem como itens sobressalentes, respeitadas as condições de garantia indicadas acima.



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

A HEXIS não se responsabiliza por despesas de deslocamento para fins de assistência técnica, salvo se expressamente acordado em contrário.

7. PRODUTOS IMPORTADOS: Para produtos e equipamentos importados, os preços serão apresentados em moeda nacional (Reais) e permanecerão fixos durante o prazo de validade da proposta ou até eventual revisão formal desta, salvo negociação específica e expressa entre as partes.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: As condições de pagamento ficam expressamente condicionadas à prévia análise de crédito da CONTRATANTE pela HEXIS. As formas, prazos e demais disposições aplicáveis ao pagamento serão aquelas estabelecidas no Pedido de Compra ou em contrato. O pagamento deverá ser feito pela CONTRATANTE dentro de 28 (vinte e oito) dias da data de faturamento do produto/equipamento/serviços, caso outro prazo não seja especificado no Pedido de Compra ou em contrato.

8.1. A aprovação da condição de pagamento estará sujeita à análise de crédito a ser realizada pela HEXIS ou por terceiros por ela indicados, podendo a Proposta Comercial ser revista, suspensa ou cancelada em caso de resultado desfavorável, a exclusivo critério da HEXIS, sem qualquer ônus às Partes.

8.2. Os preços serão reajustados caso haja aumento informado via circular do fabricante do Produto. Neste caso, o valor repassado à CONTRATANTE será exatamente o mesmo praticado pelo fabricante.

8.3. Na hipótese de pagamento à vista, caso este não seja efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento, a HEXIS poderá cancelar o respectivo pedido de compra, sem quaisquer ônus ou penalidades para as Partes.

9. ATRASO NO PAGAMENTO: O atraso, parcial ou total, no pagamento de quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE à HEXIS, estará sujeito a juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M/FGV, calculados pro rata die, bem como multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido da data do vencimento até o efetivo pagamento pela CONTRATANTE.

9.1. Na hipótese de inadimplência superior a 30 (trinta) dias em qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE à HEXIS, esta poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o Termo independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio à CONTRATANTE.

10. MODALIDADE DE VENDA DE PRODUTOS POR MEIO DE PEDIDOS PROGRAMADOS: As Partes poderão ajustar pedidos programados de compra de produtos, pelos quais a CONTRATANTE é obrigada a consumir o volume mínimo mensal objeto do pedido. Será considerada programada toda solicitação de compra de produtos que atenda aos seguintes critérios mínimos: (i) prazo mínimo de vigência de 3 (três) meses; e (ii) valor mensal mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O cancelamento do Programa deverá ser solicitado com antecedência mínima de 3 (três) meses, mediante comunicação formal por e-mail com confirmação de recebimento. Caso o cancelamento não observe o prazo mínimo, a CONTRATANTE deverá pagar à HEXIS, a título de multa compensatória, 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao consumo mínimo do período de 3 (três) meses subsequentes, salvo se os produtos já tenham sido adquiridos, produzidos ou encomendados para atendimento da demanda da CONTRATANTE, ou sejam customizados, importados ou de difícil realocação comercial. Nessas hipóteses, a CONTRATANTE deverá arcar com o valor integral destes produtos, estando, desde já, autorizada a faturar e a entregar tais produtos, correspondentes ao consumo mínimo do período de 3 (três) meses subsequentes ao pedido de cancelamento.

Caso a CONTRATANTE deixe de adquirir o volume mínimo mensal objeto do pedido de compra, a HEXIS poderá optar pela rescisão de tal pedido, a partir do primeiro mês de descumprimento, aplicando-se à CONTRATANTE a mesma penalidade indicada acima.

Os valores dos Produtos poderão ser reajustados nos termos aqui indicados, sendo que a CONTRATANTE será previamente comunicada sobre os reajustes com, no mínimo, 30 dias de antecedência. Em relação a Produtos importados, os preços são estabelecidos em Reais, considerando a conversão para Reais da cotação do Dólar Comercial Norte-Americano (PTAX) fixado pelo Banco Central do Brasil, indicada na Proposta Comercial. Nesse caso, os preços serão reajustados mensalmente, caso ocorra variação cambial acima ou abaixo de 5% (cinco por cento) do Dólar Comercial Norte-Americano (PTAX), conforme a cotação fixada pelo Banco Central do Brasil, devendo ser considerada como data-base a data da Proposta Comercial. Em relação a Produtos nacionais, os preços serão reajustados anualmente pela variação positiva do índice acordado entre as Partes por escrito, considerando como data-base a data da Proposta Comercial. Ainda, os preços de todos os Produtos, sejam nacionais ou importados, serão reajustados caso haja aumento informado via circular do fabricante do Produto, sendo que o índice de reajuste será exatamente o mesmo praticado pelo fabricante.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Em nenhum caso, nenhuma Parte será responsável por danos indiretos ou lucros cessantes, bem como o montante máximo de qualquer responsabilidade a ser reconhecida por qualquer das Partes por qualquer dano não poderá ultrapassar o valor total do Pedido de Compra ou contrato celebrado entre as Partes, conforme o caso. Assim, quando o Pedido de Compra/contrato estabelecer que uma Parte deve



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

pagar à outra Parte perdas e danos, multas e/ou qualquer indenização, estes devem ser sempre diretos, quantificáveis e comprovados, e os respectivos valores devem ser sempre líquidos e limitados ao valor total do Pedido de Compra ou contrato, conforme o caso.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL: A CONTRATANTE reconhece expressamente que a HEXIS é a única e legítima proprietária e/ou licenciada, conforme o caso, de todos e cada um dos direitos de propriedade intelectual relacionados à contratação, incluindo os direitos patrimoniais e industriais que esta utiliza para o objeto deste Termo, para que em nenhum momento seja entendido que a execução deste Termo implica na transmissão de qualquer um desses referidos direitos de propriedade intelectual e industrial em favor da CONTRATANTE, de qualquer uma de suas subsidiárias ou afiliadas e/ou de qualquer um de seus respectivos acionistas/sócios, procuradores, empregados, conselheiros, diretores, executivos e/ou administradores.

12.1. Todas as propriedades intelectuais, incluindo processos, métodos, formulações e outras invenções, desenvolvidas pela HEXIS durante a execução dos serviços/fornecimento sob este Termo, permanecerão propriedade da HEXIS. Nada neste Termo concede direitos à CONTRATANTE sobre a propriedade intelectual da HEXIS.

12.2. A CONTRATANTE não poderá usar os nomes, marcas, desenhos, patentes ou slogans de propriedade da HEXIS, suas subsidiárias ou empresa controladora, exceto conforme expressamente autorizado por esta e única e exclusivamente para o objeto deste Termo.

13. PROTEÇÃO DE DADOS: A CONTRATANTE concorda expressamente que a HEXIS não deseja ou exige acesso a qualquer informação pessoal identificável e que a CONTRATANTE não enviará nenhuma informação pessoal identificável à HEXIS, em relação a este Termo ou a quaisquer fornecimentos/serviços executados neste documento. Na execução do objeto deste Termo, a CONTRATANTE é totalmente responsável pelo processamento dos dados que transmitir à HEXIS e deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. A CONTRATANTE declara e concorda em indenizar e isentar a HEXIS de qualquer reclamação com base no conteúdo de suas transmissões ou no compartilhamento de dados.

14. CONFIDENCIALIDADE: Durante a vigência do Contrato e por um período de 5 (cinco) anos contados de seu término ou rescisão, cada uma das Partes deverá manter absoluta confidencialidade em relação às Informações Confidenciais da outra Parte. Para os fins deste Termo, o termo "Informações Confidenciais" incluirá qualquer informação e documentação relacionada a nomes, informações, números, estratégias de mercado, processos privados ou sigilosos que existam ou possam existir de tempos em tempos, planos, estratégias; quaisquer informações referentes a desenvolvimentos, técnicas, planos ou projetos de novos serviços, fórmulas de negócios, compilações ou registros, nome ou nomes de clientes atuais ou potenciais, taxas de serviços, programas de computador, procedimentos, diretrizes ou políticas internas, know-how, equipamentos, patentes, ideias, sinais distintivos, projetos, desenhos, modelos de utilidade, prestação de serviços, relatórios de andamento ou progresso, materiais, custos, procedimentos de segurança e/ou compras, informações financeiras ou qualquer outra informação devidamente divulgada à outra Parte, seus empregados, membros de comitês, administradores, executivos, procuradores, auditores externos, consultores e outros contratados, seja de forma verbal, por meios eletrônicos ou por meio de imagens ou qualquer outro meio, como resultado da negociação e do objeto deste Termo.

14.1. Com relação às Informações Confidenciais, as Partes, seus empregados, membros de comitês, administradores, executivos, procuradores, auditores externos, consultores e outros contratados, devem se abster de divulgar as Informações Confidenciais a qualquer terceiro que seja alheio ao Termo e de usar as Informações Confidenciais em benefício próprio ou de terceiros. As Partes devem manter as Informações Confidenciais que lhes são divulgadas sob o mesmo nível de cuidado que se aplicaria às suas próprias Informações Confidenciais, nunca podendo ser inferior aos padrões comuns de proteção de Informações Confidenciais e devem usar as Informações Confidenciais única e exclusivamente para os fins requeridos e relacionados a este Termo.

14.2. As Partes não podem compartilhar, divulgar ou revelar as Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, os documentos, relatórios, entregáveis e outros relatórios gerados em virtude da conclusão do Termo com qualquer terceiro, sem autorização prévia por escrito da outra Parte.

14.3. As Partes concordam e reconhecem que, no caso de alguma Parte revelar ou divulgar Informações Confidenciais sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, a Parte infratora deverá indenizar a Parte afetada por todos os danos e prejuízos causados pela violação desta cláusula.

14.4. Não obstante o acima exposto, as Partes não terão a obrigação de manter como confidencial a informação mencionada nesta cláusula nos seguintes casos: (a) que previamente à sua divulgação fosse de conhecimento da outra Parte por meios legais, livre de qualquer obrigação de mantê-la como Informação Confidencial, conforme evidenciado pela documentação que possui; (b) que seja desenvolvida ou elaborada de forma independente pela outra Parte ou a pedido desta, bem como aquela legalmente recebida de outra fonte com o direito de divulgá-la, livre de restrições; (c) que seja ou se torne legalmente de domínio público, sem nenhuma violação desta cláusula por nenhuma das Partes; ou (d) que qualquer autoridade, seja administrativa ou judicial, solicite as Informações Confidenciais da Parte.

15. ALTERAÇÕES E CUSTOS ADICIONAIS: A HEXIS reserva-se o direito de realizar modificações de projeto ou melhorias em quaisquer produtos da mesma classe geral dos produtos objeto do Termo, sem que isso gere qualquer responsabilidade ou obrigação de incorporar tais modificações ou



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

melhorias aos produtos já adquiridos pela CONTRATANTE, salvo se houver acordo expresso e por escrito antes da data de entrega dos referidos produtos.

15.1. Os serviços que precisarem ser executados em razão de qualquer uma das seguintes condições estarão sujeitos à cobrança adicional de mão de obra, deslocamento e peças: (a) alterações no equipamento não autorizadas por escrito pela HEXIS; (b) danos decorrentes de uso ou manuseio inadequado, acidente, negligência, sobrecarga elétrica, ou operação em ambiente ou de forma para os quais o equipamento não foi projetado ou em desconformidade com os manuais de operação da HEXIS; (c) uso de peças, consumíveis ou acessórios não fornecidos pela HEXIS; (d) danos resultantes de hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, incluindo, mas sem qualquer limitação, atos de guerra, terrorismo ou desastres naturais; (e) prestação de serviços fora do horário comercial padrão; (f) ausência de pré-requisitos ou adequações no local de instalação conforme previamente proposto; ou (g) quaisquer reparos necessários para assegurar que o equipamento atenda às especificações do fabricante no início da prestação de serviços.

16. ACESSO AO LOCAL / PREPARAÇÃO / SEGURANÇA DOS TRABALHADORES / CONFORMIDADE AMBIENTAL: Para a execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE deverá garantir à HEXIS acesso imediato e desimpedido aos equipamentos. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE realizar o backup ou qualquer outra forma de proteção de seus dados, a fim de evitar perda, dano ou destruição antes do início dos serviços.

16.1. A CONTRATANTE será considerada responsável direta pelas instalações sob sua posse, incluindo os locais onde colaboradores ou prestadores de serviço da HEXIS estiverem atuando. Cabe à CONTRATANTE assegurar todas as condições adequadas de segurança, infraestrutura e integridade do ambiente de trabalho durante a execução dos serviços, zelando pelas instalações e pelas pessoas envolvidas.

16.2. A CONTRATANTE também será considerada geradora de quaisquer resíduos resultantes da prestação dos serviços — incluindo, mas não se limitando a resíduos perigosos — sendo exclusivamente responsável por sua coleta, transporte e destinação final, conforme a legislação ambiental vigente, arcando com todos os custos envolvidos.

16.3. Além disso, a CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, todas as informações, instruções e treinamentos exigidos pela legislação aplicável em matéria de saúde, segurança do trabalho e normas internas, assegurando que os profissionais da HEXIS — próprios ou terceirizados — tenham pleno conhecimento das condições do local e das práticas exigidas para a correta e segura execução dos serviços.

16.4. Na hipótese de a CONTRATANTE exigir que colaboradores ou contratados da HEXIS participem de treinamentos de segurança, normas internas ou programas de conformidade sob sua responsabilidade, compromete-se a remunerar a HEXIS com base em sua tabela padrão de valores por hora, além de reembolsar integralmente quaisquer despesas decorrentes da participação.

16.5. A participação em tais treinamentos, ainda que concluída, não implica na criação ou ampliação de qualquer obrigação, responsabilidade ou garantia adicional por parte da HEXIS, tampouco altera, restringe ou substitui quaisquer cláusulas previstas neste Termo.

17. LIMITAÇÃO DE USO: A CONTRATANTE não deverá utilizar os equipamentos/produtos para qualquer finalidade diversa daquelas expressamente indicadas pela HEXIS. Ainda, a CONTRATANTE reconhece que os equipamentos e/ou produtos fornecidos de acordo com este Termo não foram projetados ou aprovados para serem utilizados em qualquer atividade cuja falha possa resultar em morte, danos físicos ou ambientais, bem como não serão utilizados com nenhum produto que seja usado ou que seja projetado para ser utilizado em qualquer atividade cuja falha possa resultar em morte, danos físicos ou ambientais ("Atividades de Alto Risco"). Em nenhum caso, a HEXIS será responsável perante a CONTRATANTE ou qualquer terceiro por qualquer dano, reclamação, denúncia e/ou reivindicação resultante de uma Atividade de Alto Risco. A HEXIS, neste ato, exclui e limita qualquer garantia para o uso em Atividades de Alto Risco.

17.1. Qualquer garantia eventualmente concedida pela HEXIS será considerada automaticamente anulada caso os equipamentos/produtos por ela abrangidos sejam utilizados para fins não autorizados neste Termo.

17. CONFORMIDADE LEGAL E LICENCIAMENTO: Salvo disposição expressa em contrário neste Termo, no Pedido de Compra e/ou em contrato a ser celebrado entre as Partes, a CONTRATANTE será integralmente responsável por obter todas as licenças, autorizações e permissões necessárias para a importação, exportação, reexportação, transferência ou uso dos produtos/equipamentos, conforme aplicável.

17.1. A CONTRATANTE compromete-se a observar e cumprir integralmente toda a legislação e regulamentação vigente no Brasil e em quaisquer outras jurisdições competentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de controle de importação e exportação estabelecidas pelas autoridades brasileiras.

17.2. Caberá à CONTRATANTE, ainda, assegurar que os produtos/equipamentos e tecnologias fornecidos pela HEXIS sejam utilizados em conformidade com a legislação aplicável, responsabilizando-se por obter, às suas expensas, quaisquer licenças ou autorizações governamentais exigidas em decorrência



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:** 21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

de sua utilização.

17.3. O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a imediata rescisão contratual, sem prejuízo da responsabilização civil e administrativa da CONTRATANTE.

18. DA INTEGRIDADE DAS PARTES NA CONDUÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS: As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem os termos das leis anticorrupção nacionais ou estrangeiras, e quaisquer outras normas, nacionais ou estrangeiras, aplicáveis, ao objeto do Termo, comprometendo-se, assim, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação a tais disposições.

18.1. As Partes, por si, seus sócios, administradores, diretores, colaboradores, funcionários e agentes, assim como eventuais subcontratados, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais e/ou atividades, especialmente, mas não se limitando quanto à consecução do Termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Ainda, na execução do Termo, nenhuma das Partes, por si, seus sócios, administradores, diretores, colaboradores, funcionários e agentes, assim como eventuais subcontratados, deve fazer, oferecer, prometer, ceder, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, donativo ou concessão objeto de valor pecuniário ou benefício (tais como presentes, favores ou vantagens) para outra pessoa, empresa privada ou agente público, com a intenção de influenciar, induzir ou retribuir a realização de uma atividade ou função e/ou obter ou reter negócios ou vantagens com empresas privadas ou entidades governamentais da administração pública direta ou indireta, nacional ou estrangeira, e/ou praticar qualquer ato ou omissão que possa constituir uma violação à legislação anticorrupção aplicável ("Regras Anticorrupção").

18.2. Para os fins da presente cláusula, cada Parte declara neste ato que: (i) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (ii) se obriga a implementar durante a vigência do Contrato um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta cláusula; (iii) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

19. RELAÇÃO DAS PARTES: O presente Termo não estabelece entre as Partes qualquer tipo de vínculo empregatício, sociedade, associação, consórcio, joint venture, mandato, representação ou agência, declarando as Partes que a vinculação jurídica estabelecida entre elas se restringe às previsões contidas na legislação civil em vigor, inexistindo qualquer relação de dependência entre elas ou exclusividade, podendo cada Parte estabelecer novos contratos nos mesmos moldes deste, desde que respeitadas as disposições contidas neste Termo. Cada Parte manterá suas operações totalmente separadas das operações da outra Parte.

20. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR: O Termo poderá ser rescindido por justo motivo e imediatamente por motivos de caso fortuito ou força maior nos termos do artigo 393 do Código Civil, conforme previsto nos itens 3 e 3.1 acima.

21. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: Os direitos e as obrigações conferidos a qualquer das Partes ou assumidos por elas neste Termo não poderão ser cedidos ou transferidos, parcial ou totalmente, por qualquer meio e a qualquer título, sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte.

22. POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO: A política de devolução da HEXIS encontra-se disponível no site: www.hexis.com.br/suporte/politica-de-devolucao, cujo conteúdo integra o presente Termo para todos os fins de direito.

23. SAC: O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da HEXIS poderá ser contatado através dos seguintes canais: E-mail: sac@hexis.com.br // Telefones: 0800 702-2600 ou (11) 4589-2600.

24. FISPQ: Para produtos classificados como químicos, a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) poderá ser obtida diretamente no site do fabricante ou através do endereço eletrônico: <https://www.hexis.com.br/suporte>.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS: O não exercício de qualquer direito assegurado por este Termo à HEXIS não poderá ser interpretado como renúncia ao mesmo, não podendo os precedentes serem invocados como novação tácita do Termo, cujas cláusulas permanecerão sempre em pleno vigor, reconhecida à HEXIS a possibilidade de a qualquer tempo tornar efetivo o direito até então não exercido.

25.1. A declaração de nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer das disposições contidas no presente Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que permanecerão vinculantes sobre as Partes, como se a disposição nula, inválida ou ineficaz tivesse sido separada e excluída, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços no sentido de alcançar os objetivos da disposição nula, inválida ou ineficaz por meio de mútuo acordo, inclusive pela inclusão de dispositivo substitutivo.

25.2. Ao executar os serviços/fornecimento, a HEXIS deve cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis diretamente à execução dos



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**



Cliente:
Código: 3924 **CNPJ:**21.238.738/0001-61
A/C: PATRICIA
Fone: 34 3228-7927 **Depto:**
E-mail: patricia@fau.org.br
Referência:

Vendedor: Carlos Alberto Queiróz Santos
Fone:
E-mail: xqueiroz@terra.com.br
Representante Comercial
QUEIROZ MINAS REPR LTDA
Fone: (31)3789-8334
E-mail: xqueiroz@terra.com.br

ORÇAMENTO 5087567

DATA 22/07/2026

09:22

Condições

serviços/fornecimento. No entanto, a CONTRATANTE concorda que a HEXIS não é de forma alguma responsável pelo cumprimento de responsabilidades legais por parte da CONTRATANTE.

26. FORO E LEI APLICÁVEL: Este Termo será interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Raz. Social: HEXIS CIENTIFICA LTDA
Endereço: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP
CEP: 13.213-009
CNPJ: 53.276.010/0001-10 **I.E.:** 407087160115
Fone: 11 4589-2622 **www.hexis.com.br**